www.rodeio.sc.gov.br
educacao@rodeio.sc.gov.br
facebook.com/prefeituraderodeio
@prefeituraderodeio / @semedrodeio

Ofício Nº 162/2025

Rodeio, 23 de outubro de 2025

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação

Ana Caroline Cristofolini

Assunto: solicitação de análise e emissão de parecer a implementação da Computação na Educação Básica.

Prezados(as) Conselheiros Municipais de Educação

Considerando a importância da tecnologia no processo educativo e a necessidade de inovação nas práticas pedagógicas, venho por meio deste ofício solicitar um parecer técnico acerca da viabilidade e estratégias para a implantação da computação na educação básica da nossa instituição. Conforme o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022 que trata de Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e Resolução Nº 1, de 4 de outubro de 2022 que também aborda Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, esclarece que cabe aos Estados, Municípios e o Distrito Federal iniciar a implementação desta diretriz dentro do prazo e conformidades tratadas na referida Resolução (art. 1º, 2º e 3º). Acreditamos que a introdução da computação nas salas de aula pode contribuir significativamente para o desenvolvimento das habilidades dos estudantes, preparando-os para os desafios do século XXI.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maraisa Schmitz da Silva

Secretária Municipal de Educação

Maraisa Schmitz da Silva
Secretária Municipal de
Educação e Cultura